



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO  
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete de S. Ex.<sup>a</sup> o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

**Assunto:** Bahrein - Resposta à pergunta n.º 398/XIV/1.ª, de 02 de dezembro de 2019

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, formulada pelos senhores deputados Alexandra Vieira e Pedro Filipe Soares do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, referir o seguinte:

1. Consciente de que a defesa dos direitos humanos representa uma tarefa inacabada, de execução permanente, Portugal definiu a promoção dos direitos humanos e do seu carácter universal interrelacionado, indivisível e inalienável como uma prioridade da sua política externa, quer no âmbito da UE, como noutros *fora* multilaterais, e nas relações bilaterais que mantém, constituindo a abolição da pena de morte um dos eixos orientadores fundamentais da nossa política externa nesta matéria.
2. Deste modo, Portugal acompanha a situação de direitos humanos no Reino do Bahrein, nomeadamente no âmbito multilateral, e em particular no quadro da Assembleia Geral e do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.
3. No quadro europeu, por ocasião do diálogo interativo com a Alta Comissária para os Direitos Humanos das Nações Unidas, no âmbito da 40.ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos, decorrido a 7 de março de 2019, associámo-nos à posição da União Europeia quanto à situação preocupante dos direitos humanos no Bahrein, assim como à redução do espaço de participação política naquele país, apelando ao respeito pelos direitos humanos, ao direito a um julgamento justo, ao direito à liberdade de expressão, de associação e reunião pacífica, assim como à não instrumentalização do sistema judicial para fins políticos, em conformidade com as obrigações internacionais daquele Estado.



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO  
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

4. Salienta-se ainda a Declaração do Porta-Voz do Serviço Europeu de Ação Externa, de 27 de julho de 2019, que condenou as execuções de três indivíduos ocorridas nesse mesmo dia.
5. A pena de morte é uma pena cruel, desumana e degradante, que viola o direito humano à vida, e que representa uma forma inaceitável de desrespeito total pela dignidade e integridade humanas. Portugal opõe-se de forma inequívoca à aplicação desta pena, em quaisquer circunstâncias, e repudia todos os argumentos utilizados na tentativa de a justificar. Portugal apela regularmente e de forma sistemática para que todos os países que ainda não o tenham feito, incluindo o Bahrein, estabeleçam uma moratória como primeiro passo no sentido da abolição da pena de morte.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Indira Noronha

C/c: MOM

IC/RR